



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 142/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

João Mendes da Rocha Neto

CPF: xxx.185.537-xx

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto

Portaria MIDR nº 2.388, de 18 de julho de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: xxx.397.555-xx

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 15 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao TED nº 142/2020, que tem por objeto “Promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio de obras civis de pavimentação visando o escoamento da produção e fortalecimento da capacidade produtiva em municípios no Estado da Bahia, na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf”, no intuito de prorrogar o prazo de vigência por 12 meses, a partir de 23/06/2025, bem como ajustar o cronograma de desembolso.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 142/2020, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais) foi empenhado para atender as seguintes demandas:

- **Contrato nº 6.433.00/2020**, firmado com a empresa PAVSERVICE Serviços de Pavimentação Ltda, CNPJ nº 01.397.753/0001-45, tendo por objeto a execução dos serviços comuns de engenharia para pavimentação asfáltica com Tratamento Superficial Duplo - TSD - de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 135.837,29 m² de área de cobertura. Nota de Empenho 2020NE560889, no valor total de R\$ 477.430,72. Essa NE é para cobertura parcial do citado contrato, Valor liquidado R\$ 460.692,80. Valor do saldo a liquidar R\$ 16.737,92, pago R\$ 128.806,62, a pagar R\$ 331.886,18. Situação: 80% executado.
- **Contrato nº 6.447.00/2020**, firmado com a empresa RCP Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 10.973.710/0001-51, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto, de vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 97.147,79 m² de área de cobertura. Notas de Empenhos 2020NE560890, no valor total de R\$ 477.424,53. Essa NE é para cobertura parcial do citado contrato. Situação 59% executado. Contrato rescindido amigável com base na Resolução nº 1.015, de 23 de outubro de 2024, da Diretoria Executiva.
- **Contrato: 6.448.00/2020**, firmado com a empresa JMAC Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº 18.087.443/0001-27, tendo por objeto a execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, em vias urbanas e rurais de municípios diversos localizados na área de

atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Bahia, para fixação de 139.655,31 m² de área de cobertura. Nota de Empenho 2020NE560892, no valor de R\$ 1.050.487,95. Essa NE é cobertura parcial do Contrato, valor liquidado e pago R\$ 1.019.418,43, valor a liquidar R\$ 31.069,52. Situação: 99% executado. Emitido Termo de Encerramento Físico emitido

- **Ordem de Fornecimento:** 6.0366/2020, firmado com a empresa TRANSFORMAT Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 32.426.859/0001-53, tendo por objeto a cobertura de despesas com aquisição de veículos a serem utilizados na 6ª SR da CODEVASF. Nota de Empenho 2020NE800107 no valor de R\$ 41.500,00, foi cancelada. Essa NE é cobertura parcial da OF, valor liquidado R\$ 0,00 e valor a liquidar R\$ 0,00. A Ordem de Fornecimento foi amigavelmente rescindida nos termos da Resolução Regional nº 114/2022, COGEX-6ª/SR, com total e recíproca quitação das obrigações decorrentes da avença, com inexecução total do objeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A pavimentação das vias municipais contribui para inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas dos municípios, melhorando a logística e o acesso aos pontos de comercialização da produção, no intuito de minimizar os custos de deslocamentos e os prejuízos causados pela má qualidade das vias de acesso aos projetos de desenvolvimento local sustentável.

Em virtude da decisão proferida pelo STF, nos autos da ADPF 854 e do Ofício nº 01610/2024 – SGCT/AGU, ficou impossível a conclusão dos Contratos supracitados, pois não é possível a liberação de recurso financeiro para que a equipe de fiscalização consiga realizar o atesto final da execução e, por conseguinte, emitir o Termo de Encerramento Físico – TEF dos contratos. Além disso, o vencimento do TED está próximo (23/06/2025) e não há previsão de quando será liberado o financeiro. Diante desse cenário, solicito que o TED tenha uma dilatação de prazo de 12 meses, passando o término de sua vigência para 23/06/2026, tempo para que haja a conclusão dos serviços e a realização dos pagamentos. Além disso, existe a expectativa que estes empenhos possam ser reaproveitados futuramente (assim que houver o desbloqueio dos recursos), em conformidade com a Lei nº 14.770/2023, que alterou a Lei nº 14.133/2021.

Solicita-se a prorrogação do prazo de vigência do TED 142/2020 para permitir a conclusão e a liquidação dos contratos em fase de encerramento e que se possa solicitar, assim que possível, o reaproveitamento dos saldos que se enquadrem nas inovações trazidas pela Lei nº 14.770/2023.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação	Und.	1	2.005.500,00	2.005.500,00	23/12/2020	23/06/2026
Meta 2	Reserva técnica 4.5% - Execução de obras de infraestrutura civil - Pavimentação na área da sede da 6ª SR	Und.	1	53.000,00	53.000,00	23/12/2020	23/06/2026
Meta 3	Reserva Técnica - 4,5% - Aquisição de Veículos	Und.	1	41.500,00	41.500,00	23/12/2020	23/06/2026
TOTAL					2.100.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)

2023		1.019.418,43
2024		17.352,00
Agosto/2025		132.903,70
Setembro/2025		132.903,70
Outubro/2025		132.903,70
Novembro/2025		132.903,70
Dezembro/2025		132.903,70
Fevereiro/2026		132.903,70
Abril/2026		132.903,70
Junho/2026		132.903,70
TOTAL		2.100.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	2.058.500,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sim	41.500,00

12. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
 Diretor-Presidente da CODEVASF
 (Assinatura Eletrônica)

13. APROVAÇÃO

João Mendes da Rocha Neto
 Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, substituto
 (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 20:15, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 06/10/2025, às 10:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6144997** e o código CRC **9BF55A2B**.